LEI MUNICIPAL N° 876/2009. **De,23 de Março de 2009.**

"Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, estabelecido pela Lei Federal n° 10.998, de 15 de Dezembro de 2004, e dá outras providências".

Poder Executivo
Vereador(a) - S/P